



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, e nos termos dos Art. 368 e 369 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 com suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Aquisição de um terreno com área total de 1.500 m²(um mil e quinhentos metros quadrados), localizado no bairro de Nova Maxaranguape, zona urbana deste município com a finalidade de construção de uma unidade básica de saúde no respectivo bairro, com o valor total estimado de R\$ 181.540,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), junto ao espólio de ADEILDE BEZERRA DA SILVA BARRETO, CPF: 942.073.274-15, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 25 de março de 2024.

MARIA ERENIR
FREITAS DE
LIMA:02582545481



Assinado de forma digital por
MARIA ERENIR FREITAS DE
LIMA:02582545481
Dados: 2024.03.25 15:54:32
-03'02'

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal